



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 631/2023  
DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS**

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** - Conceder Férias Individuais a partir de 07 (sete) de Agosto de 2023 a 05 (cinco) de Setembro de 2023, e Sendo 10 dias Convertidos em Abono Pecuniário, a Servidora **DAIANA KIST FONSECA**, nomeada pelo Decreto n° 1.878/2019, de 20 de Fevereiro de 2019, como Técnico Administrativo da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2020/2021.

**Art. 2°** - As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 07 (sete) de Agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 25 (vinte e cinco) de Agosto de 2023.

*Fernando Gorgen*  
Prefeito Municipal